

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 19-01-2022, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Global Renewbale Power Fund III SCSp ("**GRP III**") do controlo exclusivo sobre a IONITY Holding GmbH & Co KG ("**IONITY**") através da BidCo, um veículo de titularização (*special purpose vehicle*) constituído exclusivamente para efeitos da transação proposta.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- GRP III – é uma sociedade em comandita (*limited partnership*) estabelecida como um fundo centrado em investimentos globais em infraestruturas climáticas, em particular, energia renovável. As decisões de investimento da GRP III são geridas pela BlackRock Financial Management, Inc., uma subsidiária detida indiretamente na totalidade pela BlackRock, Inc.
- IONITY - é um Operador Licenciado de Postos de Carregamento ativo no setor das infraestruturas de carregamento de alta potência acessíveis ao público ($\geq 150\text{kW}$), para veículos elétricos a bateria ao longo de autoestruturas pela Europa (atualmente presente em 24 países).

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 02/2022 – GRP III/IONITY, para o email adc@concorrenca.pt.